



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Esmeralda**

MENSAGEM Nº 056/2021

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORES VEREADORES**

Em anexo estamos encaminhando a esta casa, Projeto de Lei, para o qual solicitamos aprovação.

**Projeto de Lei nº 056/2021 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 189.410,00 (Cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e dez reais)”.**

Incluir “ **1.135 - IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA** - Visa à aquisição de materiais e serviços para elaboração do Projeto e instalação para implantação de placas de energia solar fotovoltaica microgeração conectado à rede, visando a economicidade de energia elétrica na Unidade Básica de Saúde; Objetivando a sustentabilidade; melhorando a qualidade de energia; diminuição dos gastos c/ energia elétrica e preservação do meio ambiente, gerando energia limpa.

Considerando que há a necessidade de abertura de dotações próprias, para execução do orçamento, é que solicitamos sua aprovação.

Na expectativa de pronta aprovação, firmamo-nos,

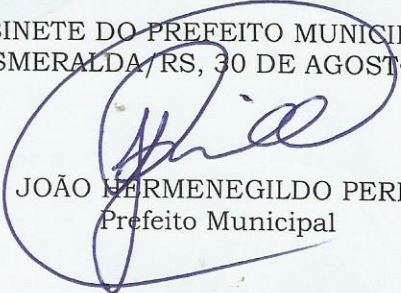
Cordialmente,

Câmara de Vereadores de Esmeralda/RS  
Aprovado por unanimidade de votos  
Em sessão de 02/09/21

Presidente

Secretário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESMERALDA/RS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

  
JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores  
Esmeralda - RS  
Recebi em 30/08/21 às 13:55 h

  
Marlei Almeida de Mello  
Oficial Legislativa